



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000220/2026-51

Alvorada-RS, 07 de abril de 2026.

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando que foi deliberado pelo Conselho de *Campus* na 1ª reunião ordinária, realizada dia 31 de março de 2026, CONSIDERANDO:

- Que, embora por um breve período, cronologicamente anterior à publicação do resultado final, o candidato inscrito no Edital nº03/2026 do Processo Seletivo de Vagas não Preenchidas 2026/1, foi equivocadamente registrado como matriculado no sistema eletrônico de ingresso;
- Que, embora tal equívoco tenha sido rapidamente corrigido, o sistema eletrônico de ingresso permitiu a visualização da condição de matriculado por parte do candidato;
- Que, tendo visualizado esta informação, o candidato começou a frequentar as aulas;
- Que o candidato se enquadra nos critérios socioeconômicos para ocupar uma vaga na cota 5, a qual não foi ocupada por nenhum outro sujeito de direito;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a matrícula extraordinária de Herick Maximus de Melo Malmann Dias, no curso superior de Tecnologia em Produção Multimídia, turno Manhã, ingresso 2026-1, com vistas a corrigir a falha decorrente do registro equivocado do candidato como matriculado.

Art. 2º - Ocorrendo desistência do candidato, a qualquer tempo, a vaga se extingue.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 14:10)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

